



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 115/2025

DATA: 28/02/2025

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **Valdecir Biasebetti**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 142/2025 – Secretaria Municipal de Administração,

Resolve:

Art. 1.º. Cancelar a partir desta data, a gratificação de função, do servidor público municipal abaixo relacionado:

JOSÉ MARIA LIMA OLIVEIRA

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2025.



Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal